

ABANC

ASSOCIAÇÃO ANGOLANA DE BANCOS



Implementação Efectiva da Função *Compliance* nas Instituições Financeiras Bancárias.

**Workshop sobre Prevenção do Branqueamento de Capitais e
Financiamento do Terrorismo**

Ulanga Gaspar Martins

Luanda, ENAD

19 de Abril de 2013

Agenda

- 1. Ponto de partida – Guia de Implementação de um Programa de Prevenção de BC e FT;**
- 2. *Governance*: Estabelecimento da função *Compliance*;**
- 3. Medidas de Diligência: Identificação de Clientes e Contra Partes;**
- 4. Monitorização de transacções (numerário e transferências; bancárias)**
- 5. Implementação de uma Matriz de Riscos;**

Ponto de partida: Guia de Implementação de um Programa de Prevenção de BC e FT

Após definição do quadro regulamentar nacional de combate ao BC e FT, o BNA partilhou com os bancos um guia não vinculativo para implementação da função *Compliance* com os seguintes objectivos:

- ✓ **Interpretar os requisitos legais e regulamentares** e fornecer indicações gerais sobre a implementação dos mesmos;
- ✓ Indicar práticas internacionais em vigor dos vários processos de **prevenção de BC e FT** mediante a introdução de uma abordagem baseada no risco adequada à dimensão e natureza do negócio;
- ✓ Auxiliar as instituições financeiras como implementar os controlos necessários para **mitigar o risco** de envolvimento em práticas criminosas.

Medidas fundamentais para o combate do BC e FT

O Guia advoga a implementação de medidas e processos nas seguintes áreas:

- ✓ *Governance*: estabelecimento obrigatório da função Compliance
- ✓ Medidas de Diligência: Identificação de clientes e contra partes. Origem dos Fundos e dos Rendimentos;
- ✓ Monitorização de transacções (numerário e transferências bancárias);
- ✓ Implementação de uma Matriz de Risco.

Agenda

1. Ponto de partida – Guia de Implementação de um Programa de Prevenção de BC e FT
2. **Governance: Estabelecimento da função Compliance**
3. Medidas de Diligência: Identificação de Clientes e Contra Partes
4. Monitorização de transacções (numerário e transferências bancárias)
5. Implementação de uma Matriz de Riscos

Governance: Estabelecimento da função Compliance

Quadro Regulamentar:

- ✓ Aviso 22/11 – obriga a designação do *Compliance Officer* para as instituições financeiras bancárias a quem deve ser assegurado:
 - Autoridade e independência para desenvolver as suas actividades;
 - Apoio dos órgãos de gestão;
 - Recursos adequados;
 - Acesso a toda informação relevante que esteja na posse da instituição financeira.

Governance: Estabelecimento da função Compliance

Quadro Regulamentar (por implementar):

✓ Aviso de *Corporate Governance*

- **Órgão da Administração** deve definir, formalizar, implementar e periodicamente rever políticas e processos, relacionados com gestão do risco e de *compliance*;
- **Comissão de Auditoria** deve supervisionar a actuação da função *Compliance*
- **Transparência** da estrutura de gestão no caso das funções chave do controlo interno: auditoria interna, *compliance* e gestão de risco;
- **Remuneração** das funções chave do controlo interno não pode comprometer a sua independência

Governance: Estabelecimento da função Compliance

Quadro Regulamentar (por implementar):

✓ Aviso de Controlo Interno

- **Garante autonomia** à função Compliance;
- Requer **elaboração de relatório** com periodicidade mínima anual para o órgão de administração com C/C ao BNA;
- Avaliação Interna (e externa) da **qualidade do reporte** aos órgãos de administração

Agenda

1. Ponto de partida – Guia de Implementação de um Programa de Prevenção de BC e FT
2. *Governance*: Estabelecimento da função *Compliance*
3. **Medidas de Diligência: Identificação de Clientes e Contra Partes**
4. Monitorização de transacções (numerário e transferências bancárias)
5. Implementação de uma Matriz de Riscos

Medidas de Diligência: Identificação de Clientes e Contra Partes

✓ Abertura e Manutenção de Contas

- Resistência natural dos clientes na **divulgação de informação** e sobretudo das **fontes de rendimentos** outras que o salário;
- Inexistência de **Moradas Completas** e **contactos válidos** dificultam o processo de visitas e actualização de contas;
- Resistência de clientes empresa na divulgação de **documentação legal e identificação dos accionistas/sócios**;
- Resistência dos clientes na identificação de **beneficiários efectivos** das sociedades.

Medidas de Diligência: Identificação de Clientes e Contra Partes

✓ Exemplo 1

Nome: José Américo (Bubu na Tchutu)

Situação Ocupacional: Trabalhador por conta doutrem

Empregador: ABANC

Salário: AKZ 250.000,00 (**declara ser único rendimento**)

Segundo mês faz depósito de AKZ 750.000,00 (pagamento de rendas) = **Diligencia Reforçada**

Morada: Bairro Vidrul, Rua sem nome, casa sem número (**informação no BI e Atestado de Residência**)

Ordena transferência bancária para Portugal – pagamento bloqueado (**nome inserido em lista de sanções**) = **Diligência da Contra Parte**

Medidas de Diligência: Identificação de Clientes e Contra Partes

✓ Exemplo 2

Denominação: XPTO SA

Estrutura accionista: Dra. Ana (25%); Dr. Vitor; Dra. Helena (25%); Dr. Filipe (25%) (todos advogados conceituados da praça)

ACCIONISTA ou BENEFICIÁRIOS EFECTIVOS

Registo de Acções: ???

Nomeação de Órgãos Sociais: ???

“Declaração do Beneficiário Efectivo”

Medidas de Diligência: Identificação de Clientes e Contra Partes

✓ Exemplo 3

Denominação: XANU SA

Estrutura accionista: XPTO SA (30%); Bastos Lda. (20%); Dra. Ana (20%); Miguel Relvas (20%); Acções Próprias (10%)

Análise:

XPTO SA: Livro de acções/ divulgação dos accionistas até o Beneficiário efectivo (pessoa física)

Bastos Lda.: Estatutos da sociedade + certidão do registo comercial + procurações/ actas de transmissão de participação

Dra. Ana : Declaração de “Beneficiário Efectivo” ou Procuração do “Beneficiário efectivo”

Miguel Relvas: PEP (Diligencia reforçada)

Acções Próprias: Relatório e Contas/ Registo de Acções

Os “beneficiários efectivos” devem ser sempre conhecidos

Agenda

1. Ponto de partida – Guia de Implementação de um Programa de Prevenção de BC e FT
2. *Governance*: Estabelecimento da função *Compliance*
3. Medidas de Diligência: Identificação de Clientes e Contra Partes
4. **Monitorização de transacções (numerário e transferências bancárias)**
5. Implementação de uma Matriz de Riscos

Monitorização de Transacções (numerário e transferências bancárias)

- ✓ A grande maioria das transacções no mercado nacional realizam-se em **numerário** (cash);
- ✓ Angola é maior importador de moeda estrangeira do mundo, em 2012 o sistema financeiro importou **5.100.000.000,00 USD (425M/ mês)**;
- ✓ Falta de informação sobre os clientes e fontes de rendimentos impedem uma **monitorização efectiva** das transacções;
- ✓ Peso da **Economia Informal** onde as transacções se realizam sem documentação de suporte dificultam a **bancarização com segurança das receitas provenientes desta actividade**.

Monitorização de Transacções (numerário e transferências bancárias)

✓ Exemplo

Cliente: José Américo

Depósito de USD 500.000,00 cash proveniente da venda de imóvel

Suporte: escritura de compra e venda do imóvel

Abre conta em mais 10 bancos,

Deposita o mesmo valor com a mesma documentação de suporte

= José Américo branqueou USD 5.000.000,00

Balcão do Dundo (Lunda Norte)

Depósito de USD 500.000,00

Suporte: venda de batata (não tem factura/ recibo)

= Batata ou pedrinhas (comercialização de diamantes/ sem licença)

O Roque Santeiro já foi considerado como a maior mercado de valores de Angola....!!

Agenda

1. Ponto de partida – Guia de Implementação de um Programa de Prevenção de BC e FT
2. *Governance*: Estabelecimento da função *Compliance*
3. Medidas de Diligência: Identificação de Clientes e Contra Partes
4. Monitorização de transacções (numerário e transferências bancárias)
5. **Implementação de uma Matriz de Riscos**

Implementação de uma Matriz de Riscos

- ✓ Instrumento por excelência para **a gestão de risco cliente**;
- ✓ Falta de informação sobre clientes e suporte das fontes de rendimentos impedem **aplicação de um modelo clássico de matriz** baseado em factores tais como Transacções, Produtos, Serviços, Canal de distribuição, Localização geográfica;
- ✓ Importância de aplicar um factor de risco específico para as operações executadas **no mercado informal**;
- ✓ Caberá a cada banco definir uma matriz adaptada ao seu **modelo de negócio e política de gestão de riscos** tendo como base critérios próprios.

Implementação de uma Matriz de Riscos

✓ Exemplos

Américo José

Trabalhador por conta doutrem (ABANC)

Salário: AKZ 250.000,00

Rendas: AKZ 750.000,00

Nível de Risco: **BAIXO/ MODERADO**

Américo José

Comerciante Informal

Fonte de Receitas: **vende portas no mercado da madeira** (mercado informal)

Facturação AKZ 1.000.000,00 por semana

Nível de Risco: **ELEVADO**

Muito obrigado.